



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.228/2009

Lei Atualizada nº 2.955/2025

### Resolução nº 05/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 29 de maio de 2026, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.955 de 03/06/2025, resolve:

**Artigo 1º** - Aprovado o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS (2026 - 2029), conforme ATA nº 05/2026.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 29 de maio de 2026.



---

**Leandra Pereira Blancos**  
Secretária Executiva



---

**Juliane Brum da Silveira**  
Presidente